



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## EDITAL Nº 15/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "ORDEM DO DIA" da **Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 02 de junho, segunda-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

- 1) **Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera a Lei Municipal nº 2911, de 22 de fevereiro de 2013, que autoriza o Município de Guararema a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares do Estado que exercerem atividades do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Ilegal no Município de Guararema, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento;
- 2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria do Vereador André Costa da Silva**, e que "Outorga à Senhora Máira Moreno Lemes Nogueira o "Título de Cidadã Guararemensense" e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento;
- 3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria dos Vereadores Claudinei Santos de Oliveira e Maria de Fátima Soares Pereira de Souza**, e que "Outorga ao Capitão PM Flávio Roberto da Silva o "Título de Cidadão Guararemensense" e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento;
- 4) **Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências", acompanhado do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; e
- 5) **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera o caput do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Guararema", acompanhado do Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 28 DE MAIO DE 2025.

**CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

**ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO**  
1º Secretário

**VANESSA MARTINS DOS SANTOS**  
2ª Secretária